



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0127/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0057/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de medalhas para atender as necessidades da secretaria de esporte e lazer do município de Xaxim/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Medalha fundida em liga zamac, formato da bandeira do município na frente; 8,5cm de altura x 9,5cm de largura x 4mm de espessura. Medalha deve conter esmaltação em epóxi nas cores verdes, laranja e azul; passador de 2,3cm de largura por 0,54cm de altura. No verso deverá conter espaço personalizado com adesivo vinil escrito a modalidade/premiação. A fita deverá ser personalizada nas cores verde, azul e laranja, de 02cm de largura por 0,80cm de comprimento, com a logo do município.	1000	R\$ 11,99	R\$ 11.999,00

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 11.999,00** (onze mil, novecentos e noventa e nove reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos que comércio ou indústria de troféus, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

- 1) Fornecedor: Monumental Industria E Comercio De Troféus Ltda: R\$11.999,00**
- 2) Fornecedor: Piramide Comercio de Materiais Esportivos Ltda Me: R\$ 12.500,00**
- 3) Fornecedor: Mucelim e Mucelin Ltda: R\$ 15.900,00**
- 4) Fornecedor: Jucar Esportes Ltda: R\$ 16.000,00**
- 5) Fornecedor: Total Sports Ltda Me: R\$ 16.500,00**
- 6) Fornecedor: Comércio Barros e Baggio Ltda: R\$ 18.900,00**

4.2 Após análise criteriosa, a empresa Monumental Industria E Comercio De Troféus Ltda foi selecionada por apresentar o menor valor dentre os orçamentos coletados, atendendo plenamente às exigências de regularidade fiscal, com todas as certidões



negativas em dia. Assim, restou demonstrada a vantajosidade da contratação com Monumental Industria E Comercio De Troféus Ltda, uma vez que o valor proposto é competitivo e inferior ao praticado por outras empresas em contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da empresa Monumental Indústria e Comércio de Troféus LTDA para a aquisição das medalhas foi baseada na apresentação da proposta de menor valor, garantindo a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

5.2 Além disso, a empresa possui capacidade técnica comprovada no fornecimento de medalhas e troféus, assegurando qualidade e conformidade com as especificações exigidas. A regularidade fiscal e jurídica também foi verificada, com a empresa estando em situação regular junto aos órgãos competentes.

5.3 Outro fator determinante foi a necessidade de entrega imediata, uma vez que o processo licitatório não estaria disponível a tempo para a premiação das competições programadas para fevereiro e março. Dessa forma, a escolha da Monumental Indústria e Comércio de Troféus LTDA atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, garantindo a adequada execução do objeto contratado.

5.4 Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Legalidade da contratação;
- 2) Documentação em dia;
- 3) Orçamento mais vantajoso;

6 DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **MONUMENTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE TROFEUS LTDA**
CNPJ: **02.313.167/0001-38**

7 DESPACHO

7.3 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Órgão de Governo: 11 – Secretaria de Esporte e Lazer
Unidade Gestora: 001 – Departamento de Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 2.066 – Manut. Das Atividades da Secret. De Esporte e Lazer
Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (106/2025)
Fonte Recurso: 1.501.0000- Outros Recursos Não Vinculados.

Município de Xaxim, 10 de fevereiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal